



UNIÃO DAS FREGUESIAS ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

EDITAL

----- Carlos Artur Raposinho dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, Município do Barreiro, torna público, para conhecimento geral, que na reunião Ordinária Privada da Junta de Freguesia, realizada em 2 de outubro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

- **Leitura e aprovação da ata nº18 de 2025;**

Aprovada por unanimidade

- **Proposta de abate de bens do Inventário;**

Aprovada por unanimidade

- **Aprovação da adjudicação e minuta do contrato do procedimento do ajuste direto para a aquisição de serviços de aluguer, montagem e desmontagem de árvores de Natal para espaços públicos;**

Aprovada por unanimidade

- **Autorização de Abertura Procedimento de Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção de Software de Assiduidade;**

Aprovada por unanimidade

- **Autorização de Abertura Procedimento de Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços de Comunicações Fixas e Móveis, Dados, Internet, Tv e Cloud;**

Aprovada por unanimidade

- **Autorização de Abertura Procedimento de Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços de Seguros;**

Aprovada por unanimidade

- **Autorização de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto – Aquisição de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção ao software existente – Plataforma ERP;**

Aprovada por unanimidade

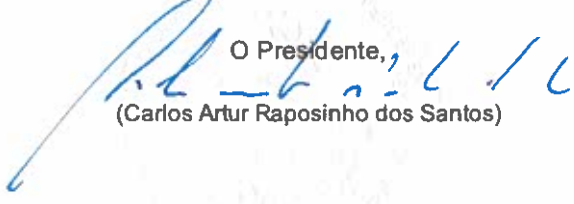


UNIÃO DAS FREGUESIAS ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

- **Autorização de Abertura Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição de Serviços e Manutenção de Sistemas Informáticos;**
Aprovada por unanimidade
- **Autorização de Abertura Procedimento de Ajuste Direto para Aquisição De Bens Para Ofertas De Natal;**
Aprovada por unanimidade
- **Apoio para atividades do Centro de Convívio de Moradores da Quinta Marques da Costa;**
Aprovada por unanimidade
- **Ratificação dos Atestados emitidos entre o dia 18 de setembro e o dia 2 de outubro;**
Aprovada por unanimidade
- **Aprovação da ata em minuta.**
Aprovada por unanimidade

Barreiro, 02 de outubro de 2025


O Presidente,
(Carlos Artur Raposinho dos Santos)